

Procedimento Administrativo nº SC 15.01/2023

1º TERMO ADITIVO ao Contrato Nº:01.02.20. DL.19/2022

RATIFICAÇÃO

A SUPERINTENDENTE, com base no Parecer da Assessoria Jurídica e no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 26 da Resolução 1990 de fevereiro de 2022 do Conselho Nacional do SESCOOP, resolve **RATIFICAR** a Prorrogação do contrato de empresa prestadora de serviços em medicina e segurança do trabalho para prestar informações do SST no e-Social e realização de exames periódicos do SESCOOP/AL, que tem como contratada a empresa **DPROTEÇÃO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 07.743.414/0001-50**, onde haverá reajuste de preços pelo índice IGPM, conforme prevê na Cláusula Quinta do Contrato, o valor contratual passa a ser de **R\$ 5.372,63 (cinco mil e trezentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos)** e as demais cláusulas estipuladas no contrato originário serão mantidas.

Evoluam-se os autos a Gerência de Licitação, Contratos e Apoio Operacional, para as demais formalidades imprescindíveis para validação do feito.

Maceió/AL 23 de fevereiro de 2023.

Marivá Pereira de Oliveira
Superintendente do SESCOOP/AL